



Associação de Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE; (ii) determinar que a Superintendência de Regulação da Geração - SRG instrua processo específico para a adequação das regras de sazonalização da garantia física dos geradores participantes do MRE; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que proceda a postergação do prazo para o aporte das garantias financeiras associadas ao Mercado de Curto Prazo - MCP referente à contabilização do mês de julho de 2015, para 22 de setembro de 2015, bem como a postergação para 7 e 8 de outubro de 2015, da liquidação do MCP, também referente à contabilização de julho de 2015.

Nº 2.745 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 45, § 4º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa 273, de 10 de julho de 2007, e do que consta do Processo 48500.000667/2015-92, resolve não conhecer do pedido de reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo DME Distribuição S.A. - DMED em face do Despacho 2.414, de 04/08/2015, dado o esgotamento da via administrativa.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.716 - Processo nº 48500.003366/2015-11. Interessado: Phoenix Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Queimadas I, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.034498-2.01, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Currais Novos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.717 - Processo nº 48500.003366/2015-11. Interessado: Phoenix Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Queimadas II, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.034499-0.01, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Currais Novos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos (e seus Anexos) consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 20 de agosto de 2015

Nº 2.736 - Processo nº 48500.001472/2013-06. Interessado: Renova Energia S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Coco de Raposa, cadastrada sob o CEG EOL.CV.BA.032422-1.01, com 17.100 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caculé, no estado da Bahia.

Nº 2.737 - Processo nº 48500.002907/2014-11. Interessado: Renova Energia S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Palma, cadastrada sob o CEG EOL.CV.BA.032428-0.01, com 5.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guanambi, no estado da Bahia.

Nº 2.738 - Processo nº 48500.001381/2013-62. Interessado: Renova Energia S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Tatarama, cadastrada sob o CEG EOL.CV.BA.032432-9.01, com 5.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guanambi, no estado da Bahia.

Nº 2.739 - Processo : 48500.000429/2015-87. Decisão: alterar o Registro Ativo para desenvolvimento do Projeto Básico da PCH COR 108, objeto do Despacho nº 365, de 12 de fevereiro de 2015, que passará a ter como titular a empresa Tradener Ltda.

Nº 2.740 - Processo : 48500.000425/2015-07. Decisão: alterar o Registro Ativo para desenvolvimento do Projeto Básico da PCH COR 113, objeto do Despacho nº 366, de 12 de fevereiro de 2015, que passará a ter como titular a empresa Tradener Ltda.

Nº 2.741 - Processos nº: 48500.005526/2007-56. Interessado: Renova PCH Ltda. Decisão: transferir para a condição de inativo o registro do projeto básico da PCH Cachoeira Grande, de titularidade da empresa Renova PCH Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.044.208/0001-91, tendo em vista a manifestação de desistência apresentada, bem como o disposto no §1º, art. 8º da Resolução 395/1998.

Nº 2.742 - Processos nº: 48500.005562/2007-10. Interessado: Renova PCH Ltda. Decisão: transferir para a condição de inativo o registro do projeto básico da PCH Vereda, de titularidade da empresa Renova PCH Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.044.208/0001-91, tendo em vista a manifestação de desistência apresentada, bem como o disposto no §1º, art. 8º da Resolução 395/1998.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 20 de agosto de 2015

Nº 2.743 - Processo nº: 48500.005961/2011-67. Interessadas: ATE XVI Transmissora de Energia S.A. Decisão: aprovar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 001/2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ADILSON SINCOTTO RUFATTO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 20 de agosto de 2015

Nº 2.744 - Processo nº 48500.003404/2015-35. Interessados: Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda. (compradora) e a Rio Grande Energia S.A. (vendedora). Decisão: registrar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica e seu Termo Aditivo. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 855, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 (*)

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001391/2015-12, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de biodiesel da empresa POTENCIAL BIODIESEL LTDA, CNPJ nº 12.613.484/0001-23, com capacidade de produção de 553 m³/dia, localizada na Estrada do Lapa, s/n - Km 3,5 - Bairro Sampaio, Lapa - PR, respeitados os padrões ambientais e de segurança em

vigor, de acordo com a Resolução nº 30/2013, referente à atividade de produção de biodiesel.

Art. 2º Esta Autorização não desobriga a empresa POTENCIAL BIODIESEL LTDA a solicitar a Autorização para Comercialização a esta Agência, para sua planta industrial, de acordo com o art. 9º da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 3º Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 185 de 25/02/2013, publicada no DOU de 26/02/2013 e nº 855 de 18/08/2015, publicada no DOU de 19/08/2015.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

(*) Republicada por ter saído no DOU de 19-8-2015, seção 1, pág. 60, com incorreção do original.

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 864, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48600.010839/1998-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SERTANEJO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.138.840/0001-88, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir a ampliação (TQ-01 e TQ-02) da base de armazenamento localizada na Rodovia Marechal Rondon, s/nº, km 646 + 150 metros, Zona Rural, Município de Andradina/SP, 16900-970 (Lat/Lon aprox.: 20.864010S, 51.421049W).

Após a construção dos tanques horizontais TQ01 e TQ-02, apresentados na tabela a seguir, a capacidade de armazenamento da base será acrescida em 120,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	COMP. (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	TIPO	OBS.
1	3,00	4,50	30,00	II	Aéreo	Em operação
2	1,90	5,40	15,00	II	Aéreo	Em operação
3	1,90	5,40	15,00	II	Aéreo	Em operação
TQ-01	2,54	12,00	60,00	II e III	Subterrâneo	A construir
TQ-02	2,54	12,00	60,00	II e III	Subterrâneo	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 865, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001581/2015-30, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.924.588/0001-03, da empresa Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., situada na Rua José Falcão, nº N-242, bairro Jardim Anchieta, Município de Pedreiras/SP. CEP: 17.280-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 20 de agosto de 2015

Nº 1.197 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PA0171487	A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP	22.138.565/0001-72	CANAA DOS CARAJAS	PA	48610.008085/2015-15
PRRS0171511	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA	06.310.576/0003-01	ALEGRIA	RS	48610.007925/2015-14
PRPE0171521	ADALMALSON F DE MACEDO CACHOEIRINHA - ME	07.007.858/0001-27	CACHOEIRINHA	PE	48610.005736/2015-15
PRRR0171517	AUTO POSTO EXTREMO NORTE LTDA - EPP	21.316.365/0001-08	BONFIM	RR	48610.004612/2015-12
PRGO0171522	AUTO POSTO FW OPCA LTDA	22.218.661/0001-20	PADRE BERNARDO	GO	48610.007343/2015-38
PRMG0171513	AUTO POSTO ITALIA LTDA - EPP	22.392.066/0001-07	PASSOS	MG	48610.005764/2015-24
PR/CE0171488	AUTO POSTO LIMA TIMBAUBA EIRELI - EPP	21.130.203/0001-72	NOVA RUSSAS	CE	48610.007992/2015-39
PR/BA0170992	AUTO POSTO PAJET LTDA - EPP	17.435.243/0001-55	PORTO SEGURO	BA	48610.006244/2015-39
PR/MG0171490	AUTO POSTO SAO BENEDITO UBERABA LTDA.	22.282.072/0001-01	UBERABA	MG	48610.008073/2015-82
PRGO0171492	AUTO POSTO SG LTDA	20.131.008/0001-02	RIO VERDE	GO	48610.006643/2015-08
PR/BA0171485	C. R. M. COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	22.210.990/0001-25	FEIRA DE SANTANA	BA	48610.008076/2015-16
PRBA0171510	CLOVES JOSE PEREIRA JUNIOR - ME	10.225.602/0001-09	JEQUIE	BA	48610.007916/2015-23
PRCE0171516	DANIEL SANTOS DE SOUSA - ME	16.905.963/0001-74	AMONTADA	CE	48610.005432/2015-40
PRGO0171512	EB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	19.580.416/0001-54	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.006118/2015-84
PRMA0171515	FREITAS E PAULINO LTDA - EPP	19.117.446/0001-29	ESPERANTINOPOLIS	MA	48610.006626/2015-62
PRMS0171519	J.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	21.489.199/0001-33	DOURADINA	MS	48610.004231/2015-25
PRE0171514	LN COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	36.000.206/0001-69	IUNA	ES	48610.006893/2015-30
PRMG0171509	POSTO PIRAUBA LTDA - ME	21.189.414/0001-80	PIRAUBA	MG	48610.007933/2015-61



001/GLP/SC0019645	VALMOR SIMAS - ME	08.810.100/0001-95	TIJUCAS	SC	48610.001473/2008-38
GLP/SP0171605	VILLAGE PARK - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	01.114.877/0002-57	SANTOS	SP	48610.008384/2008-12
GLP/RN0212812	VIVALDO MOREIRA DE LIMA ME	14.405.600/0001-44	JANDAIRA	RN	48610.016022/2011-09
001/GLP/MG0010145	WILSON JOSÉ VIEIRA FERREIRA EPP.	05.989.562/0001-23	CARANGOLA	MG	48610.010448/2006-83

Nº 1.200 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
 II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/G0230618	AILTON PEREIRA DE NOVAIS - ME	21.532.359/0001-80	SENADOR CANEDO	GO	48610.007853/2015-13
GLP/ES0230619	ALDAIR FRANCO RIGGIO	11.113.601/0001-27	CARIACICA	ES	48610.007823/2015-07
GLP/G0230620	AMANDA GONÇALVES DA SILVA 04186942145	21.281.188/0001-63	SENADOR CANEDO	GO	48610.007842/2015-25
GLP/PE0230621	ANA CRECIA DE FRANCA ARRUDA - ME	21.765.393/0001-02	LIMOIEIRO	PE	48610.007095/2015-25
GLP/SP0230622	ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES COMERCIO DE GAS E BEBIDAS - ME	21.983.701/0001-68	TAUBATE	SP	48610.007269/2015-50
GLP/ES0230623	BARAO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ALIMENTOS EIRELI - ME	12.298.171/0001-28	GUACUI	ES	48610.007858/2015-38
GLP/RJ0230624	BOTIJA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	19.846.321/0001-30	ITABORAI	RJ	48610.006571/2015-91
GLP/MG0230625	CARINA LETICIA ALMEIDA SILVA - ME	22.610.939/0001-00	BOM REPOUSO	MG	48610.007855/2015-02
GLP/SC0230626	CARNE E FRUTAS PALHOCA LTDA ME	16.846.876/0001-93	JAGUARUNA	SC	48610.007824/2015-43
GLP/G0230627	DIST. DE AGUA MINERAL MONTES BELOS LTDA - ME	09.390.415/0001-93	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	GO	48610.007859/2015-82
GLP/PE0230628	EDILENE LUCIO DE LIMA 43148549449	22.489.804/0001-39	BELO JARDIM	PE	48610.007843/2015-70
GLP/AL0230629	FABIANO LUIZ MACEDO DA SILVA 05495671430	22.268.190/0001-65	ANADIA	AL	48610.004500/2015-53
GLP/RR0230630	G DE SOUZA EVANGELISTA - ME	13.502.673/0001-91	BOA VISTA	RR	48610.007857/2015-93
GLP/AL0230631	J DA S SANTOS	16.943.325/0001-48	MACEIO	AL	48610.007846/2015-11
GLP/AL0230632	J J COMERCIAL DE GAS GLP LTDA - ME	22.189.545/0001-20	ARAPIRACA	AL	48610.007909/2015-21
GLP/RJ0230633	JCMV COMERCIO DE GAS LTDA - ME	11.074.907/0001-11	ANGRA DOS REIS	RJ	48610.007181/2015-38
GLP/SP0230634	JULIO CESAR SANCHES MORAES - ME	22.083.105/0001-94	PIRAJU	SP	48610.007847/2015-58
GLP/PR0230635	LUIZ CARLOS RODRIGUES - MERCEARIA - ME	22.012.810/0001-09	MANDAGUARI	PR	48610.007825/2015-98
GLP/BA0230636	LUVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	17.164.315/0001-77	XIQUE-XIQUE	BA	48610.005047/2015-01
GLP/SP0230637	MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	07.182.329/0004-02	CANANEIA	SP	48610.002448/2015-09
GLP/SC0230638	MARI APARECIDA SUTIL VIEIRA 97395390920	17.547.087/0001-14	PONTE SERRADA	SC	48610.007841/2015-81
GLP/SC0230639	MARLON VALIM GERBER - ME	14.492.463/0001-22	SANTA CECILIA	SC	48610.007821/2015-18
GLP/RR0230640	NAIRA MEDINA MAIA 90411595253	19.678.070/0001-21	CARACARAI	RR	48610.007826/2015-32
GLP/ES0230641	NELCELI DE PAULA DOS SANTOS 10768999782	22.299.700/0001-61	JAGUARE	ES	48610.007845/2015-69
GLP/BA0230642	POSTO BEIRA RIO DE XIQUEXIQUE LTDA	14.787.405/0001-26	XIQUE-XIQUE	BA	48610.005050/2015-16
GLP/G0230643	R DO CARMO BRAGA	21.507.188/0001-39	CRIXAS	GO	48610.007854/2015-50
GLP/ES0230644	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA 11455532738	22.253.365/0001-60	BOA ESPERANCA	ES	48610.007831/2015-45
GLP/SP0230645	VILLAGE PARK - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	01.114.877/0001-76	SANTOS	SP	48610.007830/2015-09
GLP/MG0230646	WENIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	21.325.156/0001-12	MORRO DA GARÇA	MG	48610.007565/2015-51

Nº 1.201 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Sarandi	PR	CPA Armazéns Gerais Ltda. 03.836.990/0003-52	RAIZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0244-99	Reg. 0011176	01/07/2016	Etanol Anidro (425m³)	48610.007550/2013-21

Nº 1.202 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Sarandi	PR	CPA Armazéns Gerais Ltda. 03.836.990/0003-52	IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0020-66	Extrato Reg. 0010708	30/06/2016	B100 (45m³), Etanol Anidro (100m³), Etanol Hidratado (100 m³), Gasolina A (150m³), Óleo Diesel A S10 (95m³), Óleo Diesel A S500 (185m³)	48610.006509/2013-37

Nº 1.203 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização nº 406/2004, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2004, para o exercício da atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado anteriormente outorgada a ANTONIO HILÁRIO DE SOUZA E CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 00.064.368/0001-13, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea 'g' da Resolução ANP nº 20/2009, tendo em vista os elementos de fato e direito constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.008885/2011-02. Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Superintendente nºs 1.165 a 1.173, publicados no DOU de 19/8/2015, Seção 1, pág. 61, na data, onde se lê: Em 18 de julho de 2015, leia-se: Em 18 de agosto de 2015.

(p/Coejo)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Relação nº 29/2015PB

Fase de Requerimento de Pesquisa
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

6070/2015-846.078/2012-MINERAÇÃO OLISSÁ LTDA-LTDA-
 6071/2015-846.472/2012-MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA-
 6072/2015-846.262/2013-WELL BOSSOLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

6073/2015-846.594/2011-VON ROLL DO BRASIL LTDA-
 6074/2015-846.617/2011-MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO-
 6075/2015-846.093/2014-JACKSON EMANUEL DE LU-
 NA CAMBOIM-
 6076/2015-846.235/2014-ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

6077/2015-846.288/2011-VON ROLL DO BRASIL LTDA-
 6078/2015-846.361/2011-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.-
 6079/2015-846.501/2011-SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA-
 6080/2015-846.502/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA-
 6081/2015-846.503/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA-
 6082/2015-846.504/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA-
 6083/2015-846.505/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA-

6084/2015-846.528/2011-GOLDENEX MINERIOS LTDA-
 6085/2015-846.529/2011-GOLDENEX MINERIOS LTDA-
 6086/2015-846.530/2011-SÉRGIO ANTONIO MARTINS DE ARAÚJO-
 6087/2015-846.531/2011-SÉRGIO ANTONIO MARTINS DE ARAÚJO-
 6088/2015-846.552/2011-POSTO CAVALCANTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-
 6089/2015-846.614/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP-
 6090/2015-846.615/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP-

6091/2015-846.616/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP-
 6092/2015-846.681/2011-FABRICIANO LIMA NETO-
 6093/2015-846.682/2011-FABRICIANO LIMA NETO-
 6094/2015-846.029/2012-MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO-
 6095/2015-846.084/2012-MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.-
 6096/2015-846.112/2012-RONALDO DINIZ DE ALMEIDA-
 6097/2015-846.267/2012-ADOLFO OSMUNDO MIRANDA FILHO-
 6098/2015-846.279/2012-MANOEL LÁZARO DE MEDEIROS-
 6099/2015-846.288/2012-PAULO SEPÚLVEDA ALMENDRA-
 6100/2015-846.289/2012-ADOLFO OSMUNDO MIRANDA FILHO-
 6101/2015-846.290/2012-ADOLFO OSMUNDO MIRANDA FILHO-
 6102/2015-846.291/2012-ADOLFO OSMUNDO MIRANDA FILHO-
 6103/2015-846.355/2012-OLÍMPIO QUEIROGA DE OLIVEIRA-
 6104/2015-846.537/2012-SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA-
 6105/2015-846.587/2012-MCM GOLD LTDA-
 6106/2015-846.588/2012-MCM GOLD LTDA-
 6107/2015-846.589/2012-MCM GOLD LTDA-
 6108/2015-846.590/2012-MCM GOLD LTDA-
 6109/2015-846.608/2012-GRUPO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS EM MINERAÇÃO LTDA-
 6110/2015-846.311/2013-BILLION MINERACAO LTDA-
 6111/2015-846.333/2013-WANDENBERG BISMARCK COLAÇO LIMA-
 6112/2015-846.090/2014-VALE S A-
 6113/2015-846.091/2014-VALE S A-
 6114/2015-846.123/2014-MANOEL LÁZARO DE MEDEIROS-